



PROJETO DE LEI Nº
De 07 de fevereiro de 2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0246.0058.2349	Programática: 00000	Atividade: Benefício Eventual de Passagens
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0245.0058.2344	Programática: 00000	Atividade: Promover a Proteção Social Especial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 5,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 855,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional 12.004.0008.0245.0058.2344	Programática: 00000	Atividade: Promover a Proteção Social Especial
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R\$ 855,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 855,00		





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”*.

Vimos através desta, solicitar a criação do grupo de despesas 3339092 - Despesas de exercícios anteriores, para realizar pagamentos referentes ao período do ano de 2024.

O valor da Ação 2349, se dá referente as passagens adquiridas em dezembro de 2024, pois essas passagens são fornecidas às pessoas em situação de rua, e como a quantidade de atendimentos é flutuante durante o mês, as passagens são adquiridas e pagas no mês subsequente.

O valor da Ação 2344. Se dá referente aos serviços de segurança a Casa para Mulher Vítima de Violência, onde o valor, que flutua devido a que a utilização desse serviço, somente é feito quando existe usuárias no local, o valor previsto para dezembro foi superior ao previsto devido a demanda exigida.

Ação	Descrição	Valor
2349	Benefícios eventuais de Passagem	850,00
2344	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5,00

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

Campo Mourão, 07 de fevereiro de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

